



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

VEREADORES:

ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarivai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEI Nº 1443, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTÓGRAFO Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 247.333,37 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), aprovado pela Lei Municipal nº 1.437, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2025, crédito adicional especial às seguintes dotações:

I - valor da Emenda Especial R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação:

- órgão: 02 Prefeitura Municipal
- unidade orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação
- unidade executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
- função: 15
- subfunção: 451
- programa: 0005
- projeto/atividade: 1106 Pavimentação Rua Virgílio Álvaro de Chaves
- elemento da despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- i) fonte de recurso: 5 (Federal)
 - j) aplicação/variação: 800.052
 - k) ficha: 386
- II - valor da contrapartida R\$ 47.333,37 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), na seguinte classificação:
- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
 - b) unidade orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação
 - c) unidade executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
 - d) função: 15
 - e) subfunção: 451
 - f) programa: 0005
 - g) projeto/atividade: 1106 Pavimentação Rua Virgílio Álvaro de Chaves
 - h) elemento da despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
 - i) fonte de recurso: 1 (Tesouro)
 - j) aplicação/variação: 100.101
 - k) ficha: 387

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 247.333,37 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 47.333,37, por anulação parcial de dotação, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320/1964, na forma abaixo especificada:

- I - valor da anulação parcial R\$ 47.333,37 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), na seguinte classificação:
- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
 - b) unidade orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação
 - c) unidade executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
 - d) função: 15
 - e) subfunção: 451
 - f) programa: 0005

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação/Reforma de Próprios Municipais
- h) elemento da despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
- i) fonte de recurso: 1 (Tesouro)
- j) aplicação/variação: 110.000
- k) ficha: 127

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 12 de fevereiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 5 de 8

Portarias



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, o Sr. RIAN RIBEIRO DE CAMPOS, portador do RG nº 58.532.557-1, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 21 de junho de 2024, onde obteve a 08ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 2 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 11 de fevereiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 98/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 333/2025, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: SIDNEI JULIANI - ME CNPJ: 07.845.638/0001-72 TOTAL: R\$ 2.673,00 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAÍ, 12 de Fevereiro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.º 01/2022**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documento de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;
- Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
- Carteira de Identidade e CPF do

cônjuge/companheiro;

12. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;

13. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;

14. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;

15. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação **REGULAR**, quando necessário.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
6ª	PATRICIA DE SOUZA PEDROSO BREGIATTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024 quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Processo Seletivo n.º 02/2024** devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documento de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;
- Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
- Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação **REGULAR**, quando necessário;
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
- Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:	TIPO DE VAGA
---------	-------	--------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 7 de 8

13º	ELISETE MENDES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR AUXILIAR	AC
14º	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR AUXILIAR	AC

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1219

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 8/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 11/2025, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na **Cotação** de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA 43609707810

CNPJ: 28.781.803/0001-40

TOTAL: R\$ 720,00(Setecentos e Vinte Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAÍ, 11 de Fevereiro de 2025.

Edson Valdir Sima

Presidente